



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Laranja da Terra-ES, 05 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO GPC. n.º 30 /2019.

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

Assunto: **DISCUSSÃO DOS VETOS.**

Ref.: **AUTÓGRAFO 28/2018 GERADO NO PROJETO 17/2018**

AUTÓGRAFO 29/2018 GERADO NO PROJETO 27/2018

Prefeitura Mun. Laranja da Terra

Protocolo nº 04961/2019

Recebido 05/02/19 h. 11:26

Por [Assinatura]

Senhor Prefeito

Comunico que os vetos aos autógrafos 28/2018 e 29/2018, **para as devidas providências na forma da lei**, informando a Vossa Excelência que foram discutidos e votados na sessão ordinária do dia 04/02/2019.

AUTÓGRAFO nº 28 VETO DERRUBADO	<i>Dispõe sobre a implantação do Programa Médico nas Creches no Município de Laranja da Terra/ES.</i>
AUTÓGRAFO nº 29 MANTIDO O VETO	ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº. 443/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente


WELERSSON JOSÉ MERCANDELE - KIKO
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.